



BOLETIM INTERNO Nº 032/17

Publicado em 17 de outubro de 2017

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

Portaria SDSCJ nº 212, de 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Inciso III do Art. 58, e *caput* do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestores dos contratos administrativos, **a partir de 01 de setembro de 2017**, conforme quadro:

ITEM	GESTOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA	349.849-2	Gerente de Informação da Assistência Social	SEASS	023/2015	JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serviços de assessoria da área administrativa para organizar, coordenar e realizar serviços referente à realização de um encontro regional e um encontro descentralizado do CEAS- PE - CMAS DE PERNAMBUCO.
02	JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA	349.849-2	Gerente de Informação da Assistência Social	SEASS	005/2014	INSTITUTO ENSINAR DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	Prestação de serviços especializado de atividades de Apoio à Gestão, Acompanhamento e Assessoria Técnica aos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial geridos pelo Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco de Rua.
03	LIONIZA SEVERINA DOS SANTOS	337.480-7	Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	SEASS	009/2014	INSTITUTO ENSINAR DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	prestação de serviços especializado de atividades/ações socioeducativas e socioassistenciais no CENTRO DA JUVENTUDE DE SANTO AMARO - Recife, para atendimento em tempo integral a 300 adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social e/ou população de rua, de forma complementar, no âmbito do PROGRAMA VIDA NOVA - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco de Rua.

II - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de setembro de 2017**.

Portaria SDSCJ nº 213, de 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Inciso III do Art. 58, e *caput* do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestores dos contratos administrativos, **a partir da data da respectiva assinatura do contrato**, conforme quadro:

ITEM	GESTOR	MAT.	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA A EXECUTIVA	Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
1	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	363.735-2	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	SEASS	008/2017	LUÍZA DOS SANTOS PRAZINHO	Aquisição de material de lavanderia para atender às necessidades dos Serviços de Acolhimento Institucional executados pela SDSCJ
2	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	363.735-2	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	SEASS	009/2017	J.A. DOS SANTOS ME	Aquisição de material de higiene pessoal atender às necessidades dos Serviços de Acolhimento Institucional executados pela SDSCJ
3	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	363.735-2	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	SEASS	010/2017	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	Fornecimento parcelado de oxigênio medicinal e a locação de cilindro para gases medicinais, para atender às necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional Comunidade Rodolfo Aureliano - CRAUR.
4	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	363.735-2	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	SEASS	012/2017	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP	Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos e materiais e equipamentos - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE
5	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	363.735-2	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	SEASS	013/2017	PREMIUS SERVIÇOS EIRELI - EPP	Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos e materiais e equipamentos - GARANHUNS
6	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	363.735-2	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	SEASS	020/2017	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Serviços e fornecimento de refeições balanceadas e dietas especiais, em condições higiênicas e sanitárias adequadas, destinadas aos acolhidos e funcionários dos Serviços de Acolhimento Institucional sob a responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, localizados na região metropolitana (recife e Jaboatão dos Guararapes) e região do agreste

							meridional (Garanhuns).
7	JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA	349.849-2	Gerente de Informação da Assistência Social	SEASS	018/2017	BRASLUSO TURISMO LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.

II – Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Portaria SDSCJ nº 211 de 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Inciso III do Art. 58, e *caput* do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - Designar a servidora **LORENA REIS DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 363.867-7, Coordenadora de Gestão, lotada na SEGES, em substituição à servidora MARIA DAS GRAÇAS B. DE MELO, matrícula nº 238.975-4, supervisora 2, também lotada na SEGES, para exercer a função de **gestor do contrato administrativo nº 12/2016, firmado com a BRASLUSO**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a **13 de julho de 2017**.

ROBERTO FRANCA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

SEGUNDA PARTE
ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Sem alteração.



TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

17 de outubro de 2017

LUIZ HUMBERTO CORDEIRO DA CRUZ
Secretário Executivo de Gestão